



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ  
Estado de Sergipe

---

**DECRETO Nº 13/2016  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

Decreta feriado e Ponto facultativo nas repartições  
Públicas Municipais em Razão da comemoração  
Ao dia do servidor público e do dia dos finados.

**O PREFEITO MUNICIPAL/SE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei  
Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica Decretado feriado dia 31 de outubro de 2016, tendo em vista a  
comemoração do dia do servidor público.

**Art.2º** - Fica Decretado Ponto Facultativo no 01 de novembro de 2016, tendo em vista o  
Feriado do dia dos finados.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ** - Estado de Sergipe, 27 de outubro  
de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no mural de  
aviso da Prefeitura Mui. de Japoatã no  
dia 27 de 10/2016  
